



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2994/2024

Indicação para Secretaria competente para Avaliação de árvores situada na Rua Elizabeth Gerbave Pimentel Zampelli, no Bairro Dois Córregos

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com fundamento no art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Vereador **ALÉCIO CAU** encaminha ao Poder Executivo a presente sugestão de medidas de interesse público:

Indico, nos termos regimentais, que seja encaminhado a Secretaria Competente e a Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, solicitando providencias necessárias para a poda ou remoção de árvores situadas em um barranco na Rua Elizabeth Gerbave Pimentel Zampelli, Bairro Dois Córregos, devido a situação preocupante observada no local.

Justificativa

Conforme relatos dos moradores, o barranco apresenta erosão que expõe as raízes das árvores, gerando risco de queda, principalmente em dias de chuva e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

vento forte. Tal condição coloca em risco a segurança da comunidade e das propriedades próximas, além de representar um potencial perigo ambiental caso não sejam adotadas medidas de mitigação.

Sugere-se que o setor responsável realize:

1. Avaliação técnica do local por engenheiros ou especialistas em meio ambiente para determinar a viabilidade da poda ou remoção das árvores;
2. Realização de intervenções emergenciais, caso necessário, para prevenir acidentes e assegurar a estabilidade do barranco;
3. Plano de recuperação ambiental para o barranco, visando evitar futuros deslizamentos e impactos ambientais.

Certos de sua atenção e compromisso com a segurança e bem-estar dos munícipes, aguardamos as providências cabíveis com a urgência que o caso requer.

Valinhos, 12 de novembro de 2024.

AUTORIA: ALÉCIO CAU